



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 27/02/2023 HORA 19:40 Lucineira Pinto Martins Diretora Legislativa 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 06/2023
	AUTOR: JORGE SALDANHA	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 02/03/2023 Sandra Bonfim ASSINATURA	

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscorre requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

- Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se Indico a realização do programa Corujão Odontológico para ampliar o acesso à saúde bucal da população, oferecendo atendimento noturno, para melhorar a qualidade de vida e reduzir custos.

IUSTIFICATIVA

Melhoria na qualidade de vida: a falta de atendimento odontológico pode afetar significativamente a qualidade de vida de uma pessoa, causando dor, desconforto e até mesmo problemas de saúde mais graves. O Corujão Odontológico ajuda a melhorar a qualidade de vida da população, fornecendo acesso a tratamento odontológico durante horários alternativos. Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 27 Fevereiro de 2023.


JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2023